

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 155.334, **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, **MARCELO RIBEIRO CÔCO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 99.771 e **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, substabelecem, ccm reserva de iguais, na pessoa do advogado **DAMIÃO GUIMARÃES LEITE**, inscrito na OAB/PB sob o n.º 13.293, com escritório à AVENIDA PEDRO FIRMINO, N 107, ED. EMPRESARIAL MILINDRA CENTER, 1º ANDAR, SALA 108, CENTRO - PATOS/PB - CEP: 58.700-070 os poderes que lhe foram conferidos por **SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS** e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **MARISTELA BARBOSA DE FIGUEIREDO**, em curso perante o **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB** nos autos do **Processo n.º 20020089302919**

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2011.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ M. DE S. FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.522

MARCELO RIBEIRO CÔCO

OAB/RJ N° 99.771

08-20509

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957